



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.795 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 004/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **MAYARA OLIVEIRA MIRANDA**, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.600 de 28 de abril de 2006, que regulamenta o regime celetista, para exercer o Emprego Público de ENFERMEIRA – PSF (Programa Saúde da Família), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL